



**Convocação das Audiências Públicas de Consulta à Comunidade Escolar, publicado em
16/10/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/BA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Comissão de Acompanhamento do Processo de Avaliação, instituída pelo Decreto Municipal nº 064/2026, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 5 (subitens 5.1 a 5.9) da Errata nº 002 e Termo de Aditamento ao Edital nº 001/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de agosto de 2026, **CONVOCAM** os candidatos habilitados **PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PROCESSO DE SELEÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MUNDO NOVO/BA – EDITAL Nº 001/2026**, nos termos a seguir.

1. DO OBJETO E DA NATUREZA DAS AUDIÊNCIAS

1.1 Ficam convocados os candidatos habilitados nas etapas técnicas, relacionados no Anexo Único, para participar como expositores da Audiência Pública de Consulta à Comunidade Escolar da Unidade de Ensino para a qual se inscreveram.

1.2 Fica convocada a comunidade escolar de cada Unidade de Ensino para participar da respectiva audiência, nos termos do subitem 5.3 da Errata nº 002.

1.3 A audiência pública tem natureza **exclusivamente consultiva e não vinculante**. Não terá caráter eliminatório nem classificatório, não alterará a pontuação técnica, não estabelecerá ordem de preferência entre os candidatos e não assegurará nomeação automática (subitens 5.1 e 5.2 da Errata nº 002).

1.4 A audiência não compreenderá votação, aprovação ou rejeição de candidatos, formação de lista de preferência ou deliberação da comunidade escolar. Não haverá quórum mínimo, e a ausência de manifestação favorável ou desfavorável não produzirá efeito eliminatório, classificatório ou vinculante (subitem 5.6).

2. DA DATA, DO LOCAL, DO HORÁRIO E DA DURAÇÃO

2.1 As audiências serão realizadas em **19 de outubro de 2026**, nas dependências de cada Unidade de Ensino, nos locais e horários indicados no Anexo Único.

2.2 Cada audiência terá duração máxima prevista no Anexo Único, calculada conforme o número de candidatos expositores, podendo ser prorrogada pela mesa responsável, por até 30 (trinta) minutos, exclusivamente para assegurar a conclusão das manifestações já inscritas, com registro em ata.

2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início, portando documento oficial de identificação com foto.

3. DOS CANDIDATOS EXPOSITORES E DA ORDEM DAS EXPOSIÇÕES

3.1 A relação dos candidatos habilitados, por Unidade de Ensino e por cargo, consta do Anexo Único.

3.2 As exposições ocorrerão primeiro para o cargo de Diretor Escolar e, em seguida, para o cargo de Vice-Diretor Escolar.



3.3 Dentro de cada cargo, a ordem das exposições será a ordem alfabética dos nomes dos candidatos, constante do Anexo Único. A ordem alfabética tem finalidade exclusivamente organizacional e não representa classificação ou preferência.

3.4 Os candidatos que aguardam sua vez de expor poderão permanecer no local da audiência, vedada qualquer interferência na exposição dos demais.

4. DA MESA RESPONSÁVEL

4.1 Cada audiência será conduzida por mesa responsável cuja composição nominal consta do Anexo Único, integrada por:

I – 1 (um) Presidente, a quem compete abrir e encerrar os trabalhos, conceder e cassar a palavra, controlar o tempo e zelar pela ordem e pela isonomia;

II – 1 (um) Secretário-Relator, a quem compete lavrar a ata circunstanciada, controlar a lista de presença e a lista de inscrição para uso da palavra e receber as propostas escritas;

III – 1 (um) Membro, a quem compete auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos.

4.2 Não poderá integrar a mesa quem for candidato no certame, cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de candidato expositor na respectiva Unidade de Ensino. O impedimento será declarado na abertura dos trabalhos e registrado em ata, com a substituição do integrante, cuja designação será formalizada e publicada antes da prática do ato (subitens 7.2 e 7.4 da Errata nº 002).

5. DOS PARTICIPANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR

5.1 A audiência será aberta à comunidade escolar vinculada à respectiva Unidade de Ensino, assegurada especialmente a participação:

I – dos profissionais da educação e demais servidores em efetivo exercício na unidade;

II – dos estudantes regularmente matriculados;

III – dos pais ou responsáveis legais por estudantes regularmente matriculados; e

IV – dos membros do Conselho Escolar, da associação de pais e mestres e dos demais órgãos colegiados da unidade, quando existentes.

5.2 Os presentes assinarão lista de presença, com indicação do segmento a que pertencem.

5.3 Os estudantes menores de 18 (dezoito) anos poderão usar a palavra, observadas as regras desta convocação, preferencialmente acompanhados de responsável ou de profissional da unidade.

6. DO RITO DA AUDIÊNCIA

6.1 A audiência observará o seguinte rito:

I – **Abertura** (até 10 minutos): o Presidente apresentará a mesa, declarará eventuais impedimentos, lerá as regras desta convocação e informará a natureza consultiva e não vinculante da audiência;

II – **Exposições** (10 minutos por candidato, sem apartes): cada candidato apresentará o plano de gestão já submetido ao certame, assegurado tempo igual a todos (subitem 5.5);

III – **Inscrições para uso da palavra**: ficarão abertas, junto ao Secretário-Relator, desde a abertura até o término da última exposição;

IV – **Manifestações da comunidade** (até 3 minutos por participante inscrito): os participantes poderão formular perguntas, relatar necessidades e apresentar propostas



para a unidade, na ordem de inscrição, alternando-se, sempre que possível, os segmentos do subitem 5.1;

V – **Respostas** (até 2 minutos por candidato, por pergunta): a pergunta dirigida a todos os candidatos de um cargo será respondida por todos, em igual tempo; a pergunta dirigida a candidato específico assegurará aos demais candidatos do mesmo cargo, se quiserem, igual tempo para manifestação sobre o mesmo tema;

VI – **Encerramento**: o Presidente encerrará os trabalhos, informará os prazos de publicação da ata e de entrega dos planos ajustados e colherá as assinaturas da ata.

6.2 As perguntas e propostas também poderão ser entregues por escrito, em formulário próprio disponibilizado pela mesa, e serão lidas e registradas em ata.

6.3 Cada participante poderá fazer uso da palavra uma única vez, salvo se não houver outros inscritos e o tempo da audiência permitir.

6.4 O Presidente poderá cassar a palavra de quem extrapolar o tempo, fugir da pertinência temática ou faltar com a urbanidade, com registro em ata.

7. DAS VEDAÇÕES

7.1 É vedado durante a audiência:

I – realizar votação, enquete, aclamação ou qualquer forma de deliberação ou manifestação de preferência coletiva entre candidatos;

II – distribuir material de propaganda, brindes ou qualquer forma de promoção pessoal dos candidatos;

III – apresentar plano de gestão diverso do já submetido ao certame;

IV – formular perguntas ou manifestações ofensivas, discriminatórias ou alheias à gestão da Unidade de Ensino;

V – o uso da palavra por candidato fora do tempo que lhe foi concedido, ou como participante da comunidade escolar na audiência em que for expositor.

7.2 O descumprimento das vedações será registrado em ata e comunicado à Comissão de Acompanhamento, para as providências cabíveis.

8. DO REGISTRO E DA PUBLICIDADE

8.1 As exposições, as perguntas, as necessidades apontadas e as propostas apresentadas serão registradas em ata circunstanciada, acompanhada de lista de presença. A ata identificará nominalmente os responsáveis pela condução e pelo registro dos trabalhos, observada a proteção dos dados pessoais dos participantes (subitem 5.7).

8.2 A Comissão publicará, até **21 de outubro de 2026**, por Unidade de Ensino, a ata da audiência e o relatório consolidado das contribuições, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Banca Organizadora.

9. DO PLANO DE GESTÃO AJUSTADO

9.1 Até **28 de outubro de 2026**, cada candidato apresentará versão ajustada do plano de gestão para a Unidade de Ensino, contemplando, na medida da compatibilidade jurídica, pedagógica, administrativa e orçamentária, os anseios e as propostas colhidos na audiência.



9.2 O plano ajustado indicará as contribuições incorporadas e justificará, de modo sucinto, as que não puderem ser acolhidas. O ajuste não alterará a pontuação técnica nem reabrirá a avaliação de mérito já concluída (subitem 5.8).

9.3 A ausência do candidato à audiência será registrada em ata e não altera sua pontuação técnica, permanecendo o dever de apresentar o plano ajustado no prazo do subitem 9.1.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Por motivo de força maior, a mesa poderá suspender a audiência e a Comissão designará nova data, mediante ato motivado e publicado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, preservados os prazos recursais e a realização da audiência antes da homologação e da nomeação (subitem 9.2 da Errata nº 002).

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da mesa, durante a audiência, e pela Comissão de Acompanhamento, nos demais casos.

10.3 Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo/BA, 16 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

TASSIANE MENDES FERREIRA

Data: 16/10/2026 13:44:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ANEXO ÚNICO – QUADRO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS POR UNIDADE DE ENSINO

Data de todas as audiências: **19 de outubro de 2026**. Duração prevista: 10 min de abertura + 10 min por candidato + tempo para manifestações e respostas. Candidatos listados em ordem alfabética, sem caráter classificatório.

Unidade de Ensino Código 100 – MUNDO DA ALEGRIA – COBÉ e HELENA SOARES –ALTO BONITO

Item		Informação	
Local		ESCOLA MUNDO DA ALEGRIA	
Horário de início		9h30	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	JADNA MENDES LOPES OLIVEIRA	0285000045
2	Diretor Escolar	WELLINGTON SANTOS ARAUJO	0285000005

Unidade de Ensino Código 101 – CARLOS BARRETO DE ARAUJO – BARRA e EUNICE LUÍS DE LIMA - MIRANDAS

Item		Informação	
Local		ESCOLA CARLOS BARRETO DE ARAUJO	
Horário de início		9h30	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	HERLAN MARCIO BARBOSA DA SILVA	0285000008

Unidade de Ensino Códigos 102 e 200 – ESCOLA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES e ESCOLA MENEZES DE OLIVA

Item		Informação	
Local		ESCOLA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	
Horário de início		16h	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	DANIEL FERNANDES SILVA PORTO SENA	0285000002
2	Vice-Diretor Escolar	CAROLINA MASCARENHAS SILVA	0285000048



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Praça Jairo Moreira de Almeida, S/N, Centro - Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
CNP.J 13.795.380/0001-40

Item		Informação	
3	Vice-Diretor Escolar	DIONARA LIMA DOS SANTOS	0285000034

Unidade de Ensino Código 103 – CARLOS D’ALENCAR

Item		Informação	
Local		ESCOLA CARLOS D’ALENCAR	
Horário de início		16h	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	ARIANE VIANA DOS SANTOS XAVIER	0285000018
2	Diretor Escolar	JEANNE SILVA ARAGÃO SANTOS	0285000052

Unidade de Ensino Código 104 – JORGE KARAOGLAN

Item		Informação	
Local		ESCOLA JORGE KARAOGLAN	
Horário de início		16h	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	REGIANE DIAS NUNES	0285000018

Unidade de Ensino Código 105 – CMREI

Item		Informação	
Local		CMREI	
Horário de início		16h	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	ETIENNE MONTEIRO DA SILVA	0285000003
2	Diretor Escolar	LIVIA FERREIRA DA SILVA	0285000053

Unidade de Ensino Código 106 – CRECHE CASINHA DE SAPÉ



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Praça Jairo Moreira de Almeida, S/N, Centro - Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
CNP.J 13.795.380/0001-40

Item		Informação	
Local		CRECHE CASINHA DE SAPÉ	
Horário de início		16h	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	ANA CLÉCIA DE JESUS QUEIROZ	0285000049
2	Diretor Escolar	DARCILENE ASSIS DA SILVA NUNES	0285000019

Unidade de Ensino Códigos 107 e 201 – COLÉGIO JOSE CARLOS DA MOTA

Item		Informação	
Local		COLÉGIO JOSE CARLOS DA MOTA	
Horário de início		15h	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	RODRIGO BARBOZA DA SILVA	0285000022
2	Vice-Diretor Escolar	DAYANE SANTOS COSTA	0285000029
3	Vice-Diretor Escolar	LOUISEANE MACEDO SANCHES	0285000021

Unidade de Ensino Códigos 108 e 202 – COLÉGIO DE IBIAPORÃ

Item		Informação	
Local		COLÉGIO DE IBIAPORÃ	
Horário de início		9h30	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	HELIO PIRES SILVA	0285000031
2	Vice-Diretor Escolar	ELIANA SILVA PEREIRA	0285000009

Unidade de Ensino Código 109 – ESCOLA ELSE



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Praça Jairo Moreira de Almeida, S/N, Centro - Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
CNP.J 13.795.380/0001-40

Item		Informação	
Local		ESCOLA ELSE	
Horário de início		9h30	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	BRUNA ALVES SOUZA	0285000012

Unidade de Ensino Código 110 – CRECHE BEM-ME QUER e DILTON JACOBINA

Item		Informação	
Local		CRECHE BEM-ME QUER DILTON JACOBINA	
Horário de início		9h30	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	GEIZA QUEIROZ ALVES SAMPAIO	0285000020
2	Diretor Escolar	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	0285000001

Unidade de Ensino Códigos 111 e 203 – COLÉGIO OLÍMPIA

Item		Informação	
Local		COLÉGIO OLÍMPIA	
Horário de início		9h30	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	EDILEIA BARREIROS DE ALMEIDA	0285000017
2	Diretor Escolar	LISMAR BASTOS DOS SANTOS	0285000011
3	Vice-Diretor Escolar	GABRIELA RIBEIRO BARBOSA	0285000015

Unidade de Ensino Códigos 112 – ESCOLA ELPÍDIO

Item		Informação	
Local		ESCOLA ELPÍDIO	
Horário de início		9h30	



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Praça Jairo Moreira de Almeida, S/N, Centro - Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
CNP.J 13.795.380/0001-40

Item		Informação	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	ANA PAULA GUIMARÃES PEREIRA SAMPAIO	0285000004

Unidade de Ensino Códigos 113 – CRECHE RISCO E RABISCO

Item		Informação	
Local		CRECHE RISCO E RABISCO	
Horário de início		9h30	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	JANUSIA GOMES LOPES PATROCÍNIO	0285000006
2	Diretor Escolar	MOEMA PEREIRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	0285000014

Unidades de Ensino Códigos 114 – ESCOLA JOSÉ CABRAL, CRECHE CANTINHO DA AMIZADE e ESCOLA PE. ESTEVAM JOSÉ CASTELO DE LIMA

Item		Informação	
Local		ESCOLA JOSÉ CABRAL	
Horário de início		9h30	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	MARIA LELE LOPES DE SOUZA	0285000023

Unidades de Ensino Códigos 115 e 204 – COLÉGIO REGIONAL DE JEQUITIBÁ, ESCOLA SANTA IZABEL e ESCOLA SANTO ANTÔNIO

Item		Informação	
Local		COLÉGIO REGIONAL DE JEQUITIBÁ	
Horário de início		9h30	
Ordem	Cargo	Candidato(a) habilitado(a)	Inscrição
1	Diretor Escolar	MARIA CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS	0285000016
2	Vice-Diretor Escolar	LUCAS LOPES DE LIMA SILVA	0285000030



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Praça Jairo Moreira de Almeida, S/N, Centro - Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
CNP.J 13.795.380/0001-40